



## **EDITAL - CONCURSO DE ARTIGOS**

O Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, por meio da sua Comissão Especial de Defesa da Concorrência convidam Acadêmicos de Direito, Bacharéis em Direito e Advogados a submeterem artigos científicos para participação em **CONCURSO DE ARTIGOS**, com o tema “**OS LIMITES DA COLABORAÇÃO ENTRE CONCORRENTES PARA ENFRENTAMENTO DA CRISE DE COVID-19**”, conforme disposições trazidas neste Edital.

### **OBJETIVO GERAL:**

Criar um espaço de interlocução entre a Ordem dos Advogados do Brasil e a comunidade profissional e acadêmica, a partir da compreensão do público sobre o tema ‘Colaboração entre Concorrentes’. Desse modo, busca estimular aos estudantes e profissionais, a partir de experiências exitosas ou dificuldades, apontar a importância do tema de elaboração de estratégias no enfrentamento da crise gerada pelo COVID-19.

## **REGULAMENTO DO CONCURSO DE ARTIGOS**

### **I – DO CONCURSO**

**1.1** – O Concurso de Artigos, idealizado e organizado pela Comissão Especial de Defesa da Concorrência do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, destina-se a todos/as os/as (i) estudantes da graduação do País, bem como de (ii) bacharéis em Direito e Advogados, conforme descrito neste Edital.

**1.2** – O Concurso tem por objetivo construir uma concepção de alternativas de enfrentamento ao COVID-19 a partir do olhar da academia e atuação profissional, à luz das práticas e da legislação concorrencial. Não longe, pretende também mostrar o universo de percepções nas diferentes modalidades, na perspectiva de detectar os avanços alcançados e os desafios, fomentando um modelo de construção coletiva ou individual dos inscritos que contribua com o aprendizado de todos, numa melhor aplicação da lei e do direito da Concorrência.

### **II - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

**2.1 O CONCURSO DE ARTIGOS** destina-se a todos/as os/as (i) estudantes da graduação do País, regularmente matriculados (as) em curso de Direito no País, bem como, os advogados e bacharéis em Direito, devendo ser indicada a modalidade no momento da inscrição.

**2.2** A seleção dos artigos compreenderá as seguintes fases:

- a) Prazo para envio dos artigos, de caráter eliminatório;
- b) Avaliação dos artigos, de caráter eliminatório;
- c) Divulgação do resultado no site de notícias do Conselho Federal da OAB;
- d) Premiação;
- e) Envio do termo de inscrição e de autorização para publicação digital, para os classificados.



**2.3** Em caso de trabalhos com mais de um autor (coletivos), as autorizações devem ser assinadas por todos.

**2.4** Ineditismo

**2.5** Os textos deverão ser de caráter científico.

**2.6** Toda comunicação com os candidatos será realizada, exclusivamente, pelo e-mail oabeditora@oab.org.br.

### **III - DA LINHA EDITORIAL**

O trabalho inscrito deverá expressar sua ligação ao tema central “**OS LIMITES DA COLABORAÇÃO ENTRE CONCORRENTES PARA ENFRENTAMENTO DA CRISE DE COVID-19**”, e ainda, com 01 (um) dos temas específicos abaixo, o qual deverá ser informado junto à ficha de inscrição.

São temas específicos:

**3.1** Escopo, objetivo, duração e/ou territorialidade da colaboração;

**3.2** Governança, transparência e boa-fé;

**3.3** Consequências da Lei 14.010/2020 para a colaboração;

**3.4** Alternativas de análise e Juízo Prévio quanto às estratégias adotadas;

**3.5** Cartéis de crise.

### **IV - DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA PARTICIPAR DO CONCURSO DE ARTIGOS**

**4.1** Somente serão aceitos os trabalhos inéditos e de autoria dos participantes inscritos, individuais ou coletivos, sobre o tema delimitado acima, com título próprio e nos seguintes termos:

**4.2** O candidato deverá encaminhar uma mensagem eletrônica contendo os seguintes documentos e informações:

(i) O artigo – que deverá estar conforme o item VII disposto neste edital – em formato Word (.docx), sem a identificação do(s) autor(es), sob pena de desclassificação imediata de qualquer texto enviado em formato PDF ou com identificação de autoria;

(ii) Em um segundo arquivo, **também anexo na mesma mensagem**, o remetente deverá colocar a identificação do(s) autor(es) e titulação(ões). A omissão das informações de autoria e titulação serão motivos de desclassificação sumária;



- (iii) Ficha de inscrição (ANEXO I) e Termo de Autorização de Publicação (ANEXO II) preenchidos e assinados, em formato pdf;
- (iv) Cópia de documento de identidade ou cópia da carteira profissional da OAB;
- (v) Declaração da instituição de ensino superior comprovando que o participante está regularmente matriculado em curso de graduação em Direito, comprovante de conclusão de curso de graduação ou pós-graduação expedido por instituição de ensino superior em Direito, ou cópia da carteira profissional da OAB.
- (vi) Em caso de trabalho coletivo, todos os autores deverão apresentar as informações e documentos listados no item (ii) e (iii).

**Parágrafo único.** A não observância desses requisitos implicará a desclassificação do candidato.

**4.3** A participação no concurso importa na autorização do autor para que o Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil utilize dos trabalhos e imagens dos autores em publicações, materiais e eventos institucionais.

## **V - DAS INSCRIÇÕES E ENVIO DOS TRABALHOS**

**5.1** As inscrições são gratuitas e o artigo deverá ser enviado acompanhado da ficha de inscrição do(a) candidato(a), preenchida e assinada, bem como do termo de cessão de direitos autorais até o dia 08/01/2021, para o email da OAB Editora [oabeditora@oab.org.br](mailto:oabeditora@oab.org.br).

**5.2** A inscrição no concurso importa na autorização do autor para que o Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil utilize dos trabalhos e imagens dos autores em publicações, materiais e eventos institucionais.

**5.3** As mensagens registradas no email [oabeditora@oab.org.br](mailto:oabeditora@oab.org.br) após às 00h01min (Horário Oficial de Brasília/DF) do dia 08/01/2021 **serão consideradas intempestivas**.

**5.4** Todas as mensagens recebidas serão respondidas no prazo de **3 dias úteis**.

**5.5** Caso o(a) candidata(a) não receba a notificação de resposta, deverá providenciar nova remessa, tempestivamente.

**5.6** As mensagens que, eventualmente, tiverem sido recusadas pelo *antispam* serão reconsideradas pela Comissão Julgadora, desde que a nova remessa seja feita contendo os registros da primeira mensagem, ou seja, deve constar data, horário e endereço eletrônico.

## **VI - DAS FASES DO EDITAL**

**6.1** O período para envio dos trabalhos será do dia **15/10/2020** até às **23:59 horas do dia 08/01/2021** (Horário Oficial de Brasília/DF).



**6.2** O resultado dos aprovados no Concurso será divulgado no site de Notícias do Conselho Federal da OAB, **no dia 12/04/2021** (Horário Oficial de Brasília/DF).

## **VII - DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO**

**7.1 Autoria:** os artigos deverão ser escritos por advogadas, advogados, bacharéis em Direito e acadêmicos de Direito.

**7.2 Tema, originalidade e escrita:** os trabalhos deverão ter como eixo temático “**OS LIMITES DA COLABORAÇÃO ENTRE CONCORRENTES PARA ENFRENTAMENTO DA CRISE DE COVID-19**”, conforme disposto no item III deste Edital, que sejam relevantes e que possam contribuir para a discussão na área. O(s) autor(es) deverá(ão) utilizar das normas do registro formal culto da Língua Portuguesa, primando pela coerência e coesão na escrita dos artigos.

**7.3 Tamanho do artigo:** o artigo deve ter entre 5 e 15 laudas, excluindo as páginas de bibliografia.

**7.4 Estrutura do trabalho:** conforme dispõe a ABNT NBR 6022:2018

**7.4.1** no mínimo 5 palavras-chave (português e inglês)

**7.4.2** Resumo (conforme ABNT NBR 6028:2003).

**7.4.3** Introdução (em negrito, numerada e alinhada à esquerda, conforme dispõe a ABNT NBR 6024:2012);

**7.4.4** Desenvolvimento (com os itens nominados pelo autor em negrito, numerados e alinhados à esquerda, conforme dispõe a ABNT NBR 6024:2012);

**7.4.5** Conclusão (em negrito, numerada e alinhada à esquerda, conforme dispõe a ABNT NBR 6024:2012); e

**7.4.6** Referências (conforme ABNT 6023:2018; em negrito, não numerada e alinhada à esquerda).

**7.4.6.1** Deverá ser observado a construção das referências em meio físico e digital da ABNT NBR 6023:2018.

## **7.5 Sobre a formatação do trabalho**

**7.5.1** Tamanho do papel A4;

**7.5.2** Margens superiores e esquerda de 3 cm e inferior e direita de 2 cm;

### **7.5.3 Formatação das fontes:**

**a)** Título: Times New Roman, tamanho 14, negrito e centralizado;

**b)** Corpo do texto: Times New Roman, tamanho 12, justificado;

**c)** Citações longas e recuadas: Times New Roman, tamanho 10;

**d)** Notas de rodapé: Times New Roman, tamanho 10.

### **7.5.4 Espaçamento entre linhas:**

**a)** Corpo do texto: 1,5 cm;

**b)** Entre as linhas de citações longas e recuadas e notas de rodapé, que devem conter espaçamento simples;

**7.5.5** Parágrafo com recuo à esquerda em 1,5 cm;

**7.5.6** As citações textuais curtas (de até três linhas) devem ser inseridas no texto, entre aspas e **sem itálico**;

**7.5.7** As citações longas (mais de 3 linhas), recuadas à esquerda em 4 cm, com letra tamanho 10 e espaçamento simples entre as linhas;

**7.5.8** As expressões em língua estrangeira deverão ser padronizadas, destacando-as em itálico;

**7.5.9** Notas de rodapé indicadas, conforme ABNT NBR 10520:2002;

**7.5.10** Recomenda-se a utilização de negrito para destaque do autor. Observar a ABNT NBR 10520:2002 para destaque em citações; e

**7.5.11** Os textos devem ser revisados, possuir linguagem adequada a uma publicação editorial científica, sem erros de ortografia e gramática, evitando-se a utilização de linguagem coloquial.

## **VIII - REGRAS PARA AVALIAÇÃO DOS ARTIGOS**

**8.1** Os trabalhos serão examinados por uma Comissão Julgadora que deverá eleger, dentre os trabalhos desenvolvidos, os cinco melhores **em cada categoria**.



**8.2** A Comissão Julgadora receberá os trabalhos sem a indicação de autoria, podendo ser aprovados ou reprovados, segundo os critérios deste Edital. Serão observados os seguintes quesitos:

a) Capacidade do trabalho contribuir para a discussão na área, seguindo a linha editorial, do item 3 deste Edital;

b) O julgamento levará em conta a criatividade, o conteúdo, a originalidade, a pertinência ao tema, a clareza no desenvolvimento das ideias, a correção ortográfica e gramatical do texto, para além do cumprimento das normas da ABNT.

**8.3** Os artigos admitidos serão analisados por dois avaliadores anônimos, sem conhecimento da autoria (*blind peer review*).

## **IX - DO RESULTADO E DA PREMIAÇÃO**

**9.1** Os candidatos inscritos, nos termos deste Edital, serão premiados de acordo com os critérios estabelecidos e classificação.

**9.2** Os cinco primeiros colocados de cada categoria e modalidade serão premiadas, de acordo com o que segue:

### **Quadro I - MODALIDADE A – ESTUDANTES DA GRADUAÇÃO**

	<b>Classificação</b>	<b>Premiação</b>
Modalidade A	1º Lugar 2º Lugar 3º Lugar 4º Lugar 5º Lugar	Certificado de Classificação e Medalha Certificado de Classificação e Medalha Certificado de Classificação e Medalha Certificado de Classificação Certificado de Classificação

### **QUADRO II – MODALIDADE B – ADVOGADOS E BACHARÉIS EM DIREITO**

	<b>Classificação</b>	<b>Premiação</b>
Modalidade B	1º Lugar 2º Lugar 3º Lugar 4º Lugar 5º Lugar	Certificado de Classificação e Medalha Certificado de Classificação e Medalha Certificado de Classificação e Medalha Certificado de Classificação Certificado de Classificação

**9.3** Os vencedores receberão comunicação oficial do Conselho Federal da OAB, através de mensagem eletrônica do email da OAB Editora ([oabeditora@oab.org.br](mailto:oabeditora@oab.org.br)) com informações detalhadas sobre participação em eventual cerimônia a ser realizada pela Comissão Especial de



Defesa da Concorrência, presencial ou virtual, observando-se o cenário referente à Pandemia COVID-19.

**9.4** O resultado do Concurso com os classificados vencedores será divulgado no dia 12/04/2021, no site de notícias do Conselho Federal da OAB.

## **X - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**10.1** Estão impedidos de participar do Concurso, pessoas que tenham vínculo de parentesco em linha reta, colateral ou afim, até o segundo grau com os integrantes das Comissões Julgadoras e envolvidos com o concurso e com a instituição.

**10.2** Serão desclassificados os trabalhos que não se enquadrarem no tema e nas especificações deste Edital, os que forem realizados fora do formulário específico, bem como aqueles enviados em desconformidade com as disposições deste Edital.

**10.3** Ao submeter o artigo, o(s) autor (es):

**a)** Assume(m) o compromisso de seu ineditismo e originalidade;

**b)** Reconhece(m) e concorda(m) que a(s) opinião(ões) expressas nos textos é(são) de sua inteira responsabilidade.

**10.4** Autoriza(m) a publicação em formato digital – sendo este através do site do Conselho Federal da OAB.

**10.5** Após o prazo de três meses da data de divulgação do resultado, os trabalhos serão digitalizados e arquivados.

**10.6** Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Julgadora.

Brasília, 15 de outubro de 2020.

**Comissão Julgadora do Concurso de Artigos**  
**Comissão Especial de Defesa da Concorrência**  
**Conselho Federal da OAB**





**ANEXO I**

**FICHA DE INSCRIÇÃO DO(a) CANDIDATO(a) E TERMO DE CESSÃO DE  
DIREITOS AUTORAIS**

Nome completo: \_\_\_\_\_.

Registro de Identidade: \_\_\_\_\_ Órgão expedidor: \_\_\_\_\_.

CPF: \_\_\_\_\_ Profissão: \_\_\_\_\_.

E-mail: \_\_\_\_\_.

Tel. Res.: ( ) \_\_\_\_\_.

Tel. Cel.: ( ) \_\_\_\_\_.

Nacionalidade do(a) Candidato(a): \_\_\_\_\_.

Local de nascimento: \_\_\_\_\_.

Data de nascimento: \_\_\_\_\_.

Endereço: \_\_\_\_\_.

Complemento (apto./bloco) \_\_\_\_\_.

Bairro: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_.

Cidade: \_\_\_\_\_ Estado: \_\_\_\_\_.

Categoria da Inscrição no Concurso: \_\_\_\_\_.

Especificar o tema específico escolhido: \_\_\_\_\_.

Declaro ser o(a) titular exclusivo(a), originário(a), de todos os direitos autorais, de âmbito patrimonial e moral, no que couber, sobre o trabalho por mim enviado nesta data, ao Concurso de Artigos do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil com o tema: “OS LIMITES DA COLABORAÇÃO ENTRE CONCORRENTES PARA ENFRENTAMENTO DA CRISE DE COVID-19”, ocasião que cedo e transfiro ao Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil – CFOAB, com sede no Setor de Autarquias Sul - SAUS Quadra 5 Lote 1 Bloco M - Brasília - DF, por meio deste instrumento, de forma total, definitiva e exclusiva, sem qualquer limitação temporal ou territorial, os direitos patrimoniais, autorizando-a a utilizar a obra selecionada parcial ou totalmente, direta ou indiretamente, em quaisquer das modalidades previstas no artigo 29 da Lei 9.610/98. A presente cessão tem caráter irrevogável e irretratável.

**DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO E ANUÊNCIA DO EDITAL/REGULAMENTO,  
AUTORIA DO TRABALHO APRESENTADO E AUTORIZAÇÃO DE USO À Comissão**





Especial de Defesa da Concorrência do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil:

1. Declaro expressamente que conheço e aceito todas as condições e normas constantes do Edital/Regulamento do Concurso;
2. Reconheço que não tenho direito a nenhuma indenização, reembolso ou compensação pela exclusão do trabalho apresentado, bem como em virtude da anulação do presente Concurso;
3. Declaro ser o(a) autor(a) do trabalho inscrito, anexo;
4. Autorizo, caso vencedor(a), o uso do trabalho em todas as peças que venham a ser produzidas para à Comissão Especial de Defesa da Concorrência do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, comprometendo-me a assinar o competente Termo de Cessão de Direitos Autorais e Propriedade Intelectual.

Local: \_\_\_\_\_ Data: \_\_\_\_\_.

---

Assinatura do Candidato(a)



**ANEXO II**  
**TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO DIGITAL NA BIBLIOTECA  
DIGITAL DA OAB NACIONAL**

**1 IDENTIFICAÇÃO DO AUTOR**

Autor: \_\_\_\_\_

Telefone: \_\_\_\_\_

Celular: \_\_\_\_\_

CPF/RG: \_\_\_\_\_

Nº da OAB: \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

**2 INFORMAÇÕES SOBRE O DOCUMENTO**

Tipo de documento

Artigo

Livro Cartilha Livreto

Outros (especifique):

Título do documento:

Título da obra:

Edição (*se houver*):

Data do documento:

O documento/obra já foi previamente publicado?

Sim

Não

Em caso de resposta afirmativa à pergunta anterior, cite a(s) fonte(s):



O documento/obra é de acesso restrito ao CFOAB?  Sim  Não

O documento/obra pode ser liberado  para:  Reprodução total  
Reprodução parcial

Para reprodução parcial, especifique as permissões a serem publicadas:

### **3 TERMOS E CONDIÇÕES DA AUTORIZAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO NA BIBLIOTECA DIGITAL DA OAB NACIONAL**

Como titular dos direitos autorais do conteúdo supracitado, **autorizo** o Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, por intermédio da OAB Editora, a disponibilizar a obra gratuitamente em sua Biblioteca Digital, com base no disposto na Lei Federal nº 9.610, de 19 de fevereiro de 1998 e, ainda, com a licença pública Creative Commons – Atribuição - Uso Não Comercial – Compartilhamento pela mesma Licença 3.0 Brasil.

Tal licença permite copiar, distribuir, exibir, executar a obra e criar obras derivadas, sob as seguintes condições: dar sempre crédito ao autor original, não utilizar a obra com finalidades comerciais e compartilhar a nova obra pela mesma licença no caso de criar obra derivada desta.

A obra continua protegida por Direito Autoral e/ou por outras leis aplicáveis. Qualquer uso da obra que não o autorizado sob esta licença ou pela legislação autoral é proibido.

Brasília \_\_\_\_\_, de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Autor/Organizador/Coordenador